

À

Prefeitura de Volta Redonda – Pregão Eletrônico

Prezados, bom dia

1. Para a realização do cadastramento da CAIXA no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), de acordo com a exigência do Ministério do Planejamento, somente o Presidente e os Vice-Presidentes da CAIXA podem realizar o procedimento, em que pese a Superintendência Regional Sul Fluminense, que irá participar do pregão, ter como responsável legal o Superintendente Regional Sr Sergio José Sales Marinho.

2. Diante do exposto, solicitamos esclarecer se a assinatura dos anexos 2, 4, 5, 7 e 8 que constam no edital do pregão 004/2019 podem ser assinados pelo Sr Sergio José Sales Marinho através da apresentação da procuração que estabelece esse poder ou devem ser assinados pelo responsável pelo cadastramento no SICAF.

Atenciosamente,

Daisy Gomes Samia

Gerente de Clientes e Negócios III - Serviços Bancários

CAIXA - SR Sul Fluminense

Tel.: (24) 3336-7655

RESPOSTA:

Boa tarde!

A representação da licitante no Certame se faz através de seu(s) proprietário(s), ou por procuradores devidamente munidos de procuração.

Hélder Sousa - Pregoeiro.